



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado uma sessão extraordinária desta Assembleia, no dia **28 de novembro de 2024**, onde foi tomada a seguinte deliberação:

1. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a proposta de aquisição de Plano de Saúde para 2025, destinado a cidadãos maiores, inscritos na base de dados do recenseamento eleitoral do Concelho de Óbidos e cidadãos nacionais menores residentes no Concelho.

Óbidos, 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos



Fernando Jorge Sousa e Silva